



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0002/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **Presidente** da **COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS** o advogado **VICTOR DE ASSIS GURGEL, OAB/BA nº. 25.850**, como membros os advogados **PALOMA COSTA PERUNA, OAB/BA nº. 18681; ADRIANA MACHADO E ABREU, OAB/BA nº.48241; ANDREA SANTANA DA SILVA, OAB/BA nº. 70324; AUGUSTO SOUSA REBOUÇAS FREIRE, OAB/BA nº. 44787; CAMILA SANTOS DE ASSIS, OAB/BA nº. 38025; DANUZA FARIAS COSTA, OAB/BA nº. 56288; FELIPE NOGUEIRA NUNES DE SANTANA, OAB/BA nº. 73322; FLORISVALDO PASQUINHA DE MATOS FILHO, OAB/BA nº. 26930; HEIDI COSTA LEÃO FIÚZA, OAB/BA nº. 44876; JOSELITO SILVA CARNEIRO, OAB/BA nº. 48723; JOEL DE MELO TEIXEIRA, OAB/BA nº. 70931; LAÍS DOS ANJOS CONCEIÇÃO, OAB/BA nº. 50134; LUIS CARLOS RAMOS DE MOURA BASTOS, OAB/BA nº. 70929; MATHEUS IAN TELLES FREITAS, OAB/BA nº. 42822; MARCIO ROBERTO SOUSA DA SILVA, OAB/BA nº. 67568; ORLANDO OLIVEIRA DA NÓBREGA JUNIOR, OAB/BA nº. 40953; PAULO MIGUEL ANDRADE VIEIRA DA SILVA, OAB/BA nº. 34889; THAIS SANTOS IMPROTA BORGES, OAB/BA nº. 75483.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de Janeiro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA